



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de maio de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 10

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de maio de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 10

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Convênios	6
Convênios de Saúde	6

3
3
3
6
6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.990, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de maio de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAA										VALOR LANCCADO		
ORCAO		ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA														
S U P L E M E N T A C A O																						
21.01.00	3.1.90.00.00	04	122	7001	-	2299	01	00028	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS										280.000,00			
21.01.00	3.1.90.00.00	04	122	7001	-	2299	01	00029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS										90.000,00			
21.01.00	3.3.90.00.00	04	122	7001	-	2299	01	00034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JURIDICOS										20.000,00			
33.01.00	3.3.50.00.00	10	302	1009	-	2018	01	01676	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS										300.000,00			
														TOTAL								690.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						TOTAL
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		
0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00		690.000,00

CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA Acao										VALOR LANÇADO		
ORGAO	ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA															
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																						
34.01.00	4.4.90.00.00	15	122	5010	-	2192	01	01616	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS										163.000,00			
34.01.00	4.4.90.00.00	15	122	5010	-	2192	01	01617	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS										207.000,00			
34.01.00	4.4.90.00.00	15	122	5010	-	2192	01	01618	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS										320.000,00			
														TOTAL								690.000,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
UNIDADE : 21.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2299					MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS NEGOCIOS JUR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
		3	3		01	TESOURO	370.000,00
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGAO : 33.00	SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	300.000,00
TOTAL GERAL							690.000,00



ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :		34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
UNIDADE :		34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO								
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
15								URBANISMO			
15.122								ADMINISTRACAO GERAL			
15.122		5010						GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			
15.122		5010.2192						MANUTENCAOECONSERVACAODEBENSIMOVEIS			
				4				DESPESAS DE CAPITAL			
				4	4			INVESTIMENTOS			
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			-690.000,00
TOTAL GERAL											-690.000,00

Convênios

Convênios de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados:

FORMALIZAÇÕES

Termo Aditivo 06/2021 – Termo de Convênio nº 20/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Contratação de mão de obra qualificada (médicos nas especialidades de Clínica Médica e Infectologia), necessários ao tratamento de pacientes referente a pandemia do COVID 19”; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 166.080,00 (cento e sessenta e seis mil e oitenta reais); Vigência: 1º/06/2021 a 30/06/2021; Data de Assinatura: 28/05/2021. Barra Bonita, 28/05/2021 - José Luis Rici – Prefeito Municipal.

Termo Aditivo nº 03/2021 – Termo de Convênio nº 18/2021 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Repasse de recursos financeiros para contratação de mão de obra qualificada (Recursos Humanos), aquisição de insumos e pagamento de prestadores de serviços para atendimento à demanda provocada pela pandemia do COVID 19”; Valor da prorrogação da Parceria: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); Vigência: 1º/06/2021 a 31/06/2021; Data de Assinatura: 28/05/2021. Barra Bonita, 28/05/2021 - José Luis Rici – Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br